## PORTARIA Nº 426/PRES, de 04 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº 003/CPAD/2009 – Funai, e, ainda o que consta no Processo nº 08620.001939/2006/DV,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 7 (sete) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, constituída pela Portaria nº 236/PRES/FUNAI/2009, de 16 de março de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05-06 de 01.04.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | N° 09 | Maio - 2009 |
|---|----------|----------|-------|-------------|
|---|----------|----------|-------|-------------|